



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 12918 - 29 de Agosto de 2000

Publicado no Diário Oficial nº. 5817 de 30 de Agosto de 2000

Súmula: Declara de utilidade pública o "CLUBE DE MÃES DO BAIRRO MERCÊS", com sede e foro nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o "CLUBE DE MÃES DO BAIRRO MERCÊS", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 29 de agosto de 2000.

Emilia de Salles Belinati
Governadora do Estado, em exercício

Fani Lerner
Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo